



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 83 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

**Aprovar o Relatório de Gestão
TCU – 2014 - “ad referendum” do
Plenário.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 09 de março de 2015, no exercício das competências que trata o inciso XI, do art. 31, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, bem como das competências de que trata o art. 35, da lei nº 12.378, de 31/12/2010.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar o Relatório de Gestão TCU – 2014 - “ad referendum” do Plenário;**
2. Encaminhar para a Plenária do CAU-PE, para aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 09 de março de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.